PROJETO DE LEI Nº 021/2013

EMENDA Nº 1

Fica incluído no Projeto de Lei nº021/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natalândia para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências, a seguinte programação orçamentária:

Programa: Coordenação e Promoção da Defesa Civil

Objetivos: Induzir a atuação do Poder Público Municipal em apoio às ações de defesa civil, em âmbito municipal, visando à prevenção de desastres.

Ação: Gerenciamento de Riscos e Desastres,

Valores: 2014 - R$ 25.000,00
2015 - R$ 25.000,00
2016 - R$ 25.000,00
2017 - R$ 25.000,00

Natalândia, 8 de novembro de 2013.

FÁBIO SEBATIÃO CAMBRAIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por (6) votos favoráveis, (0) votos contrários e (0) abstenções.

Sala das Sessões 28/11/13

Presidente da Câmara